



**Formação de Candidatas(os) em
Políticas para Mulheres**



**Formação de Candidatas(os) em
Políticas para Mulheres**



José Luiz Penna

Presidente Nacional

Eduardo Brandão

Vice-presidente e Secretário de Administração

Alvaro Dias

Líder no Senado

Sarney Filho

Secretário de Assuntos Parlamentares

Evandro Gussi

Líder na Câmara

Evair de Melo

Vice-líder na Câmara

Sandra Menezes

Vice-presidente

Edson Duarte

Vice-presidente

Carla Piranda

Secretária de Organização

José Carlos Lima da Costa

Secretário de Comunicação

José Paulo Tóffano

Secretário de Formação

Reynaldo Moraes

Secretário de Finanças

Vera Motta

Secretária de Assuntos Jurídicos

Marcos Belizário

Secretário de Assuntos do Executivo

Fabiano Carnevale

Secretário de Relações Internacionais

Shirley Torres de Araújo

Secretária Nacional de Mulheres

Mariana Perin

Secretária Nacional de Juventude

Dora Cordeiro

Secretária de Direitos Humanos e Diversidade

Roberto Rocco

Secretário de Mobilização

Kaká Verá

Secretário de Políticas Indígenas

Roberto Tripoli

Secretário de Direitos dos Animais

Ovídio Teixeira

Secretário Especial de Estratégias Eleitorais

Oswander Valadão

Secretário Especial das Cidades



Coordenadorias Gerais

Rudson Leite Norte	Marcelo Silva Nordeste I
Denis Soares Nordeste II	Fernando Guida Leste
Marcelo Bluma Centro	José Luiz Penna Sul

Membros

Eliane Ferreira da Silva	Ivanilson Gomes dos Santos
André Moreira Fraga	Carlos Antônio Menezes Leite
Cidineia Maria Fontana	Alexandre Zaratz Vieira da Cunha
Washington Rio Branco	Leonardo Jose de Mattos
Daniela Carvalhais de Almeida	Aloisio Antônio Andrade de Freitas
Aluizio Leite Paredes	Carlos Augusto Lopes da Costa
Teresa dos Santos Sousa Britto	Antônio Jorge Melo Viana
Francisco Caetano Martins	Henor Pinto dos Reis
Cleusa Rosane Ferreira	Julia Duppre de Abreu
Fernando Paulo Nagle Gabeira	Rivaldo Fernandes Pereira
Marcio Souza	Guaraci Fagundes
Regina Gonçalves	Francisco Antonio Sardelli
Jovino Cândido da Silva	Rogério Menezes de Melo
Marco Antônio Mroz	Ricardo de Oliveira Silva
José Roberto Tricoli	Claudio Turtelli
Eduardo Jorge Martins Alves	Marcello de Lima Lelis



DIRIGENTES

PV MULHER

NACIONAIS & ESTADUAIS

Shirley Torres de Araújo

Secretária Nacional de Mulheres

Carla Piranda

Secretária Nacional de Organização, Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual - RJ

Cidineia Maria Fontana

Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual - ES

Daniela Carvalhais de Almeida

Membro da Executiva Nacional - MG

Dora Cordeiro

Secretária Nacional de Direitos Humanos e Diversidade, Membro da Executiva Nacional - RJ

Eliane Ferreira da Silva

Membro da Executiva Nacional - AM

Julia Duppré

Membro da Executiva Nacional - RJ

Mariana Perin

Secretária Nacional de Juventude e Membro da Executiva Nacional - SP

Rosane Ferreira

Membro da Executiva Nacional - PR

Sandra do Carmo Menezes

Vice-presidente Nacional e Presidente do Diretório Estadual - AL

Teresa dos Santos Sousa Britto

Membro da Executiva Nacional e Presidente do Diretório Estadual - PI

Vera Motta

Secretária Nacional de Assuntos Jurídicos, Membro da Executiva Nacional e Vice-presidente da Executiva - SP

Leandre Dal Ponte

Coordenadora Regional Sudoeste - PR e Coordenação Regional Curitiba - PR



EXPEDIENTE

Conteúdo e Pesquisa

Patricia Kranz

Tatiana Wehb

Revisão Gramatical

Ludmilla Brandão

Bruna Presmic

Projeto Gráfico e Diagramação

Sagarãna Produções



• AULA 12 •

AUTONOMIA DAS MULHERES



AUTONOMIA DAS MULHERES



Autonomia quer dizer “faculdade de governar a si mesmo. Direito de se governar pelas próprias leis, dirigir-se por sua própria vontade.” Segundo Simone de Beauvoir, para as mulheres é a “capacidade de nomear o seu próprio horizonte de vida”, ou seja, determinar e regular sua própria vida.

São muitos os sentidos da autonomia para as mulheres - a autonomia sobre o próprio corpo, sobre as escolhas de vida, sobre seu destino. Para organizações como o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a autonomia das mulheres está vinculada à sua capacidade de obter renda, ter um trabalho remunerado, de tempo integral, com todos os direitos trabalhistas assegurados.

Objetivos do Milênio

Em setembro de 2000, as Nações Unidas adotaram a Declaração do Milênio, na qual os países se comprometeram a reduzir a pobreza extrema em uma série de oito objetivos que deveriam ser alcançados até 2015. O objetivo 3 era: “Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher.”

Os indicadores utilizados foram:

- Percentual da população, de 18 a 24 anos, segundo nível de instrução e sexo;
- Participação das mulheres no emprego formal;
- Percentual do rendimento feminino em relação ao masculino, segundo ocupação formal e escolarização;
- Proporção de assentos ocupados por mulheres na Câmara de Vereadores.

Vemos assim que a autonomia das mulheres está ligada à educação, ao acesso ao trabalho digno, e nas mesmas condições que os homens, bem como aos cargos políticos - à formulação das políticas públicas e execução dos orçamentos.

Divisão sexual do trabalho

Desde crianças, meninas e meninos já são levados a entender que são diferentes. Quando as meninas são estimuladas a brincarem de boneca e os meninos a irem para a rua, já fica sinalizado qual o lugar de cada um.

Mas além da separação dos papéis, há também uma valorização social. O trabalho fora de casa é considerado produtivo e é remunerado e o doméstico - feminino - permanece invisível e desvalorizado. Muitas vezes nem é considerado trabalho.

A história da entrada das mulheres no mercado de trabalho relata a trajetória das mulheres brancas, de classe média, que saíram de suas casas para substituir os homens nas fábricas, na II Guerra, e não mais voltaram. Mas as mulheres mais pobres sempre trabalharam, como domésticas, em subempregos e em atividades autônomas.

Mesmo que atualmente o trabalho das mulheres fora de casa tenha se tornado normal, muitas barreiras permanecem. As principais são a diferença de salários e o desemprego.

Mais desigualdade

Além de trabalhar fora, as mulheres se ocupam da casa e da família, têm menos tempo disponível para estudar, fazer política ou aproveitar o lazer. Como durante boa parte de suas vidas profissionais há a possibilidade de engravidarem, isso é usado como desculpa para que lhes sejam destinados empregos precários e que haja uma diferença expressiva de salários entre homens e mulheres, que aumenta quando são considerados fatores raciais. Tradicionalmente, também, as ocupações consideradas femininas são menos remuneradas que as masculinas.

Levantamento do IBGE indica que, em 2015, em média, as mulheres ganhavam em torno de 75,4% do rendimento recebido pelos homens e, no primeiro trimestre de 2015 a taxa de desemprego entre as mulheres foi de 9,6% e a dos homens 6,6%. As mulheres eram 52,9% da população desempregada. E continuaram a trabalhar em casa mais do que o dobro de horas que os homens!

Segundo o Fórum Econômico Mundial de 2014¹, o Brasil está na 124ª posição, entre 142 países, no ranking de igualdade de salários por gênero. Entre os 22 países das Américas neste ranking, aparece em 21º lugar, à frente apenas do Chile e atrás de países como Honduras, Panamá e Bolívia.

De acordo o Fórum Econômico Mundial, se o ritmo não acelerar, a igualdade entre homens e mulheres no mundo só será alcançada em 2095.

Trabalho doméstico

A divisão igualitária dos trabalhos domésticos e dos cuidados com a família é um passo importante para a autonomia das mulheres. No Brasil, as classes média e alta ali-

1 http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150715_desigualdade_salarios_genero_cc

viam os homens de dividirem tarefas transferindo-as para as empregadas domésticas. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil tem o maior número de empregados domésticos do mundo, com 7,2 milhões de trabalhadores².

Entre 2013 e 2014, 92% dos empregados domésticos eram mulheres, das quais 18% sem carteira assinada. Só em 2014, as empregadas domésticas passaram a gozar de benefícios como limite de 8 horas para sua jornada de trabalho, direito ao pagamento de horas extras e ao FGTS, adicional por trabalho noturno, salário-família, seguro de acidente de trabalho, auxílio-creche e seguro-desemprego.

A situação das mulheres só vai mudar quando, dentro das famílias, as tarefas domésticas forem de responsabilidade de todos - de forma que todos as valorizem. Algumas políticas públicas podem contribuir para isso, como a ampliação da licença paternidade, a disponibilização de equipamentos sociais como creches, cozinhas comunitárias, transporte escolar, atendimento a idosos, etc.

Em março de 2016 foi aprovado o aumento de cinco para 20 dias para a licença paternidade, um avanço, ainda que tímido. A mesma lei também concede aos homens dois dias para acompanhar os filhos até 6 anos em consultas médicas e diminui de 6 para 4 anos a idade de ingresso em creches públicas.

Igualdade é bom para todo mundo

Um estudo do McKinsey Global Institute, de 2014, mostrou que a igualdade entre gêneros aumentaria o PIB mundial em US\$ 12 trilhões até 2025. Para o Brasil, a mudança representaria, em dez anos, um crescimento de US\$ 850 bilhões, ou de 30%.



- Aumentar o número de vagas em creches, em parceria com as empresas privadas.
- Coordenar o horário do transporte coletivo urbano (com segurança aos passageiros), de acordo com o horário das creches.
- Garantir, nas políticas públicas, o atendimento ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Estatuto do Idoso e dos Direitos das Pessoas com Deficiência, estimulando e fiscalizando as empresas privadas a fazerem o mesmo.
- Identificar e encaminhar para as providências cabíveis, acordos e convenções que contenham cláusulas abusivas, ilegais ou que sejam atentatórias aos direitos iguais no emprego e na profissão em relação a gênero, raça e etnia.
- Em parceria com sindicatos, capacitar sindicalistas em relação à promoção dos direitos iguais no emprego.

² <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/04/pesquisa-mostra-crescimento-de-domesticos-na-populacao-ocupada>

- Realizar campanhas de valorização dos trabalhos considerados femininos.
- Realizar campanhas contra a discriminação no trabalho em relação a gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiências e soropositividade para HIV.
- Realizar campanhas de incentivo à participação masculina nas tarefas domésticas e no cuidado infantil.
- Realizar campanha de valorização do trabalho doméstico e de estímulo à divisão das tarefas domésticas.
- Elaborar e implementar um processo de certificação de empresas e instituições que respeitem os direitos das mulheres.
- Estimular a implantação de flexibilidade no horário de trabalho.
- Investir em equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas e em espaços de lazer.
- Realizar campanha para a divulgação da legislação que garante os direitos das trabalhadoras domésticas.
- Incluir as trabalhadoras domésticas infantis como público-alvo dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Realizar campanha para a erradicação do trabalho doméstico infantil.

EXPERIÊNCIAS

Facebook e Netflix

Desde 1º de janeiro de 2016, os funcionários do Facebook têm direito a quatro meses de licença remunerada tanto para pais quanto para mães. A política também vale para casais do mesmo sexo e em casos de adoção.

Já a Netflix passou a oferecer, a seus 2.000 funcionários, licenças maternidade e paternidade remuneradas, pelo tempo que precisarem, durante o primeiro ano de vida do bebê. Além de manter a política de férias ilimitadas para quem cumpre as metas estabelecidas.

Inclusão Produtiva para as Mulheres do Bolsa Família de Fortaleza

O projeto realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), juntamente com a Coordenadoria da Mulher, contemplou cerca de 1.500 mulheres do Programa Bolsa Família, do município, moradoras de bairros caracterizados por alto grau de exclusão e desigualdade social.

O projeto baseou-se em três eixos estruturantes e interligados: trabalho, economia solidária e feminismo, e promoveu a formação política, técnica e produtiva das participantes, qualificando-as para a gestão de empreendimentos coletivos nos ramos de confecção, alimentação, prestação de serviços da construção civil e tecnologia de montagem e manutenção de computadores.

Em um ano, o projeto qualificou 1482 mulheres e depois das fases de formação humana e profissional, investiu no assessoramento técnico para consolidar a implantação de doze unidades produtivas nas comunidades envolvidas.

Além disso, o projeto contribuiu para mudanças significativas na vida das mulheres que passaram a refletir e a debater sua condição e posição na sociedade, a divisão sexual do trabalho - afinal, muitas foram capacitadas em trabalhos considerados masculinos, como informática e construção civil - e passaram a valorizar a busca pela autonomia e por um projeto de vida próprio.

Mulheres na Construção Civil em Natal

A Prefeitura de Natal, Rio Grande do Norte, criou a lei municipal nº 330/2011, que prevê a cota de 10% de mão de obra feminina nas obras públicas municipais e montou um banco de dados, com informações sobre as trabalhadoras aptas na construção civil e o disponibilizou para as empresas. A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, foi pioneira na inclusão das mulheres nas obras realizadas pelo município e trabalhou junto às empreiteiras solicitando a inclusão das mulheres neste mercado.

A Prefeitura destinou verba para a capacitação de 720 mulheres como pintoras de obras, encanadoras prediais, eletricistas e pedreiras de revestimento de argamassa por meio do projeto *Mulheres: Mãos que Constroem*, além de promover a realização de um diagnóstico da situação da mulher no mercado de trabalho local.

Mulheres Mãos que Constroem

O Instituto Construa trabalha para a qualificação e inserção de mulheres no setor da construção civil. O projeto *Mulheres: Mãos que Constroem* realiza um trabalho de conscientização e qualificação que gera emprego e renda para as mulheres e oferece mão de obra de qualidade e com valor social para um importante setor da economia que, até recentemente era totalmente dominado pelos homens.

Fontes Consultadas

Flavia Piovesan. O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010/Organização: Leila Linhares Barsted, Jacqueline Pitanguy – Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

Gênero e raça no orçamento municipal: um guia para fazer a diferença/Delaine Martins Costa, Andréa Barbosa Osório, Afrânio de Oliveira Silva. - Rio de Janeiro: IBAM/DES, 2006.

Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, março de 2015. 181p.

www.observatoriodegenero.gov.br. Acesso em 9 de março de 2016.

Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016: Transformar as economias para realizar direitos. ONU, 2015. <http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/ch2.pdf>. Acesso em 9 de março de 2016.



